



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 13 DE MAIO DE 2003.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de
São João da Boa Vista no exercício de 2.000"

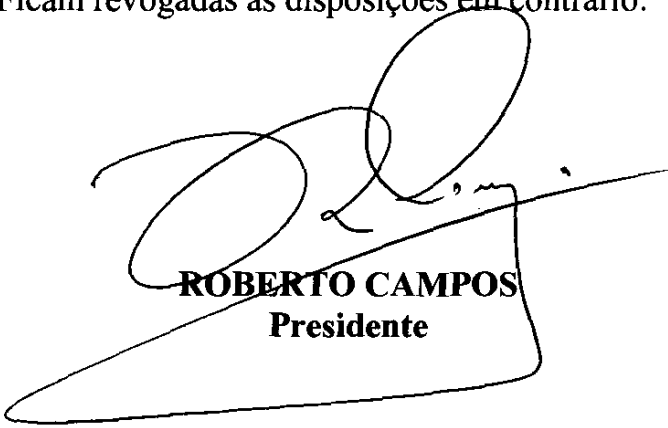
(autor – Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.000.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e três (13/05/2003).